

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIMERA DO SALTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

## CONCEDE

À servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de

dezembro de 2023.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

